

TA 178/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 085/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
**ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG E L.M. DOS PASSOS - LUCK BRINDES**, NOS  
TERMOS SEGUINTE:

**A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG xx432xx - SPTC/GO, CPF xxx.229.441-xx e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Jarmund Nasser Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº xx441.xxx, SSP/GO, CPF nº xxx.883.471-xx, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **L.M. DOS PASSOS - LUCK BRINDES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Direita, Qd. 04, Lt. 07, nº 326, Vila Boa Sorte, CEP 74.530-400, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o nº 16.722.889/0001-50, neste ato representada por sua procuradora **Clézia Meire Queiroz**, brasileira, casada, empresária, portadora da OAB/GO nº 19.194 e do CPF nº xxx.601.651-xx, residente e domiciliada em Goiânia-GO, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato de FORNECIMENTO nº 085/2025, conforme Processo SEI nº 202500058004735, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Considerando a autorização da DIRETORIA DE PROGRAMAS PARA JUVENTUDE da OVG, através do "Despacho nº 887/2025 - OVG/DIJUV (83774009)", em atenção à solicitação da COORDENAÇÃO DO PROGRAMA JUVENTUDE TECENDO O FUTURO, mediante "Despacho nº 39/2025 (83772710)", fica acrescido o CF nº 085/2025 (81966020) em aproximadamente 0,6787% sob o valor total do contrato, relativamente aos itens e quantitativos relacionados abaixo:

Item Lote	Produto	Valor unitário	Qtd.	Valor aditivo
04 - Lote 3	<b>* Garrafa térmica:</b> a) Fabricada em Aço Inox de alta qualidade com tampa, toda garrafa na mesma cor, preferencialmente na <b>cor preta</b> , tampa rosqueável com borracha de vedação; b) Gravação a Laser, em cores; c) Dimensões aproximadas: 30,3 x 8cm (Altura x Diâmetro) d) Possui capacidade de 780ml; e) Possuir boa conservação de temperatura; f) Embalada individualmente em caixas.	R\$ 45,38	39	R\$ 1.769,82
01 - Lote 4	<b>*Bolsa Térmica:</b> a) Confeccionada em poliéster, com alça de mão, zíper simples na parte superior, alça e material externo da mesma cor, preferencialmente na cor preta, revestimento interno em manta térmica laminada, material de alta qualidade, multicamadas para manter a temperatura dos alimentos; b) Dimensões aproximadas: 24 x 20x 12cm (Largura x Altura x Profundidade); c) Capacidade: 5 Litros; d) Personalização em sublimação colorida; e) Embalada individualmente em saco plástico.	R\$ 14,52	38	R\$ 551,76
<b>TOTAL ACRÉSCIMO.....</b>				<b>R\$ 2.321,58</b>

### ALTERAÇÕES

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO

Considerando a autorização das Diretorias da OVG, através do Despacho nº 369/2025 - DIGER (83833839), ficam modificadas a "CLÁUSULA SEGUNDA - DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO" e a "CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO", passando a vigorar com as seguintes redações:

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO

2.1. Especificações:

**LOTE 01**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	ILUSTRATIVA	IMAGEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p><b>*Abridor de garrafas:</b>  a) Abridor e porta copos, redondo, confeccionado de madeira bambu e aço inoxidável, com no mínimo 2 ímãs para fixar em geladeira, não pendurável;  b) Dimensões: 06x01cm (diâmetro X altura);  c) Personalizado com gravação em serigrafia ou impressão digital UV;  d) Embalado individualmente em saco de organza branca (10x07cm).</p>	UN	300			R\$ 5,83	R\$ 1.749,00

**LOTE 03**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	ILUSTRATIVA	IMAGEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p><b>* Garrafa térmica:</b>  a) Em material metálico, revestimento interno em inox, tampa plástica cinza escuro fosca e suporte para vedação em cinza claro, com borracha interna para vedação que evita vazamento de líquido, fecho tipo botão central para abertura e trava lateral, tipo fast click;  b) Possuir boa conservação de temperatura;  c) Cor cinza inox;  d) Personalização colorida: Frente e verso;  e) Dimensões aproximadas: 24cmX 7cm (Altura X Diâmetro);  f) Capacidade 450ml;  g) Embaladas individualmente em caixas.</p>	UN	6.500			R\$ 30,24	R\$ 196.560,00

02	<p><b>* Copo térmico:</b>  a) De inox; parede dupla, acabamento liso, cor branca e tampa com cor a definir, com abridor de garrada e revestimento metálico na borda e na base, livre de BPA;  b) Possuir boa conservação de temperatura;  c) Com aplicação de arte em laser  d) Medidas aproximadas: 17x 09cm (Altura X largura), circunferência 29 cm;  e) Capacidade de aproximadamente 500ml;  f) Peso aproximado: 280g;  g) Embalado individualmente em caixas.</p>	UN	1.000		R\$ 23,17	R\$ 23.170,00
03	<p><b>* Garrafa térmica:</b>  a) Em Aço Inox, formato ergonômico e prático, parede dupla isolada a vácuo, com tampa rosqueada com anel de silicone para vedação, livre de PBA, sem display, possui filtro para separação de sólidos em inox;  b) Capacidade: mínima 450ml, máxima 500ml;  c) Medidas aproximadas: 23 x 6,5cm (Altura x Diâmetro);  d) Cor Branca;  e) Personalizada a Laser;  f) Possuir boa conservação de temperatura;  g) Embalado individualmente em caixas.</p>	UN	150	 	R\$ 26,32	R\$ 3.948,00
04	<p><b>* Garrafa térmica:</b>  a) Fabricada em Aço Inox de alta qualidade com tampa, toda garrafa na mesma cor, preferencialmente na cor preta, tampa rosqueável com borracha de vedação;  b) Gravação a Laser, em cores;  c) Dimensões aproximadas: 30,3 x 8cm (Altura x Diâmetro);  d) Possui capacidade de 780ml;  e) Possuir boa conservação de temperatura;  f) Embalada individualmente em caixas.</p>	UN	400 + 39		R\$ 45,38	R\$ 18.152,00 + R\$ 1.769,82

05	<p><b>*Squeeze:</b>  <b>a)</b> Em plástico resistente, na cor branca com estampa colorida em transfer; tampa rosqueável com bico plástico e detalhe em relevo na parte superior, com cor da tampa e bico, preferencialmente roxo índigo;  <b>b)</b> Dimensões aproximadas: 21,5 x 6,5cm (Altura x Diâmetro);  <b>c)</b> Capacidade: 500 ml.</p>	UN	6.000		R\$ 4,90	R\$ 29.400,00
----	---	----	-------	---	----------	---------------

**LOTE 04**

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	IMAGEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p><b>*Bolsa Térmica:</b>  <b>a)</b> Confeccionada em poliéster, com alça de mão, zíper simples na parte superior, alça e material externo da mesma cor, preferencialmente na cor preta, revestimento interno em manta térmica laminada, material de alta qualidade, multicamadas para manter a temperatura dos alimentos;  <b>b)</b> Dimensões aproximadas: 24 x 20x 12cm (Largura x Altura x Profundidade);  <b>c)</b> Capacidade: 5 Litros;  <b>d)</b> Personalização em sublimação colorida;  <b>e)</b> Embalada individualmente em saco plástico.</p>	UN	400 + 38		R\$ 14,52	R\$ 5.808,00 + R\$ 551,76
02	<p><b>*Sacola tipo mochila:</b>  <b>a)</b> Em tecido oxford (100% poliéster - material resistente), com 140g/m<sup>2</sup> de gramatura, cor branca, fecho com cordão de nylon na cor branca ajustável, superior a 50cm;  <b>b)</b> Personalizada em sublimação colorida;  <b>c)</b> Dimensões aproximadas: 370 x 410mm, (largura x altura);  <b>d)</b> Embalada em sacos plásticos.</p>	UN	2.000		R\$ 13,73	R\$ 27.460,00

03	<p><b>*Sacola:</b>  <b>a)</b> <i>Confeccionada em algodão 210g/m<sup>2</sup> com 16 fios, alças de ombro no mesmo material medindo aproximadamente 60 x 02cm (comprimento X largura), costuradas na parte interna;</i>  <b>b)</b> <i>Dimensões aproximadas: 41x38cm (Altura x Largura);</i>  <b>c)</b> <i>Cor: a definir;</i>  <b>d)</b> <i>Personalização uv colorida.</i>  <b>e)</b> <i>Embalada em sacos plásticos.</i></p>	UN	4.000		R\$ 8,95	R\$ 35.800,00
<b>VALOR</b>		<b>TOTAL</b>				
R\$ 344.368,58						

##### “5. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO

5.1. Para ao acréscimo de aproximadamente 0,6787% , que representa o valor de **R\$ 2.321,58 (dois mil trezentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos)**, o valor total do Contrato passará de R\$ 342.047,00 (trezentos e quarenta e dois mil e quarenta e sete reais) para até **R\$344.368,58 (trezentos e quarenta e quatro mil trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)**”

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento.

**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**  
Diretora Geral - OVG

**Jarmund Nasser Júnior**  
Diretor Adm. Financeiro – OVG

**Clézia Meire Queiroz**  
Empresa Contratada



Documento assinado eletronicamente por **CLEZIA MEIRE QUEIROZ, Usuário Externo**, em 12/12/2025, às 18:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JARMUND NASSER JUNIOR, Diretor (a)**, em 15/12/2025, às 18:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)-Geral**, em 15/12/2025, às 19:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **83900003** e o código CRC **41D45D34**.



Referência: Processo nº 202500058004735



SEI 83900003